



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 837

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 837

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 361, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre demissão de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob o nº 1978/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido, do quadro de servidores da Prefeitura do Município, a servidora **JHENIFFER CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 442.846.118-60, ocupante do emprego efetivo de Agente de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as providências necessárias visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 362, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre demissão de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, nesta data, em razão do término de contrato por prazo determinado, a servidora **LUZIA APARECIDA VALENTIM BARBOSA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 112.567.578-02, ocupante do emprego temporário de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas necessárias, visando efetuar o pagamento dos eventuais direitos trabalhistas a que fizer jus o referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 30 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 363, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Instaura Processo Administrativo e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Ofício 300/2022 – SMS da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicitando providências quanto a supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nesta data, Processo Administrativo, para apurar os fatos constantes do Ofício nº 300/2022 – SMS.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias nomeada pela Portaria nº 292, de 18/05/2022, responsável pela apuração da conduta do servidor público municipal envolvido no fato.

Art. 3º. A Comissão fica investida de plenos poderes para investigação do fato, podendo convocar, requisitar ou intimar quem de direito para sua elucidação, e aplicar penalidade pela desobediência ou obstrução do processo.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir do recebimento do processo, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 31 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 364, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de gestor e responsável técnico”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **SIDNEI**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 837

Página 3 de 3

MARCOS LAMEU, Assessor de Gestão de Convênios da Prefeitura, inscrito no CPF sob o nº 100.280.388-86, e o servidor **WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI**, Engenheiro Civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA-SP nº 5061329144, inscrito no CPF sob o nº 119.943.678-06, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor** e **Responsável Técnico** do Convênio nº 101936/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, tendo como objeto a obra de reforma do Clube da 3ª Idade de Castilho/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 31 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 365, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de gestor e responsável técnico”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **SIDNEI MARCOS LAMEU**, Assessor de Gestão de Convênios da Prefeitura, inscrito no CPF sob o nº 100.280.388-86, e o servidor **WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI**, Engenheiro Civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA-SP nº 5061329144, inscrito no CPF sob o nº 119.943.678-06, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor** e **Responsável Técnico** de convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, tendo como objeto a implantação de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do Município de Castilho/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 31 de maio de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 11/2022

CONCORRÊNCIA 01/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a revitalização do pátio da Estação Ferroviária, urbanização de área verde e construção da feira do Pequeno Produtor, objeto do Contrato de Repasse 460.810-23/2016, celebrado com a Caixa Econômica Federal, com recursos provenientes da CESP – Companhia Energética de São Paulo.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delimitada:

J. A. Abdalla Construções e Serviços Eireli – EPP.

Rua Tomé Emídio de Souza, 865 – Bairro Laranjeiras.

Castilho – SP.

CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04.

Item: 01.

Valor: R\$ 1.730.124,51 (Um milhão, setecentos e trinta mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Castilho – SP, 31 de maio de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.